



PORTARIA G.P. Nº.: 584, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILVÂNIO PERES DA SILVA**, Coordenador Municipal, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.373, CPF: 016.600.911-36, **11 (onze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GILVÂNIO PERES DA SILVA	GOIÂNIA -GO	05/03/2020	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	ALTO PARAISO -DF	06/03/2020		R\$ 50,00
	ALTO PARAISO -DF	07/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	09/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	10/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	12/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	13/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	16/03/2020		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	17/03/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	19/03/2020		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	24/03/2020		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 550,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal